



**PARECER Nº. 002/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Plano de Ação 2024, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Boa Vista do Tupim - Bahia, no dia 20 de fevereiro 2024, reuniram-se em assembleia extraordinária no uso de suas atribuições conferidas por Lei municipal, a competência de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação financeira.

Resolve emitir parecer favorável à aprovação da reprogramação de saldos dos recursos não utilizado no exercício 2023 para utilização no exercício 2024 e ao Plano de Ação 2024 do FEAS.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 06 de março de 2024.

*Jailma Silva Andrade*  
Jailma Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2024-2026